



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

- Matéria:** Substitutivo ao Projeto de Lei nº 196/2025
- Autoria:** Bigodini
- Ementa:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS SEGUROS E SINALIZADOS PARA A PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM VISTAS À PROTEÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Relatoria:** Matheus Moreno

#### PARECER

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 196/2025, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS SEGUROS E SINALIZADOS PARA A PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM VISTAS À PROTEÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Tributária, analisou a presente matéria, de autoria do VEREADOR BIGODINI, com base em sua competência, atribuída pelo artigo de nº 73 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (**RESOLUÇÃO Nº174/2015**). Não encontrando nenhum dano ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Município.

Nos aspectos supra referidos, a presente Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025





# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

**MATHEUS MORENO**

**Relator**

**ANDRÉ ELIAS RODINI LUIZ**

**DANIEL MARQUES GOBBI**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**ROGER RONAN DA SILVA**



